



*APROVADO*

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) N: 287/92.

Em 13 / 04 / 92.

Procedência: MESA DIRETORA.

**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** PROJETO DE RESOLUÇÃO - " DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE REUNIÃO DOS SENHORES VEREADORES DO / MUNICIPIO DE LINHARES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

**AUTUAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS., autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

*[Handwritten signature]*  
*13/04/92.*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias" 002*

RESOLUÇÃO Nº. /92.

"DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE REUNIÃO DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica denominado a Sala de Reunião dos Senhores Vereadores do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, de "SALA UBALDO DE OLIVEIRA REIS".

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois.

  
José Mauro Gomes e Gama  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA. Ataydes Antonio Armani  
Secretário



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

RESOLUÇÃO Nº. /92.

"DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE REUNIÃO DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica denominado a Sala de Reunião dos Senhores Vereadores do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, de "SALA UBALDO DE OLIVEIRA REIS".

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois.

  
José Mauro Gomes e Gama  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Ataydes Antonio Armani  
Secretário



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROTÓCOLO  
287/92  
13/04/92

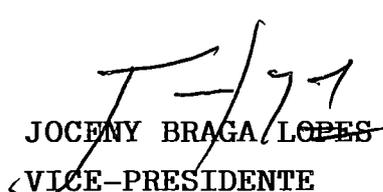
" DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE REUNIÃO  
DOS SENHORES VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE LINHARES/ES., E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

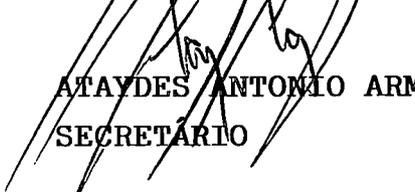
**Artº 1º** - Fica denominado a Sala de Reunião dos Senhores Vereadores do Município de Linhares/Es., de " SALA UBALDO DE OLIVEIRA REIS".

**Artº 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.

  
JOSÉ MAURO GOMES E GAMA  
PRESIDENTE

  
JOCENY BRAGA LOPES  
VICE-PRESIDENTE

  
ATAYDES ANTONIO ARMANI  
SECRETÁRIO



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 287/92

A Comissão de Constituição e Justiça reunida com todos seus membros é de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 287/92 que " DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE REUNIÃO DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis.

*Era o que tínhamos a opinar.*

*Plenário "Joaquim Calmon" 13 de abril de 1.992. /x90*

*Presidente:* \_\_\_\_\_

*Relator:* \_\_\_\_\_

*Membro:* \_\_\_\_\_